



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM

PL 591/2025



Protocolo: 065531



19/06/2025 11:23
Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI Nº ⁵⁹¹____/2025

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO
PORTAL BOÊMIO NA PRAÇA DO
OLÉO, SITUADA NA RUA DO
ROSÁRIO, ANGOLA, NESTE
MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º Fica criado o Portal Boêmio na Praça do Óleo, localizada na Rua do Rosário, no Município de Betim, com o objetivo de preservar, valorizar e divulgar a memória gastronômica, cultural e boêmia daquela região.

Art. 2º O Portal Boêmio terá caráter cultural, histórico e turístico, servindo como marco simbólico de reconhecimento da Rua do Rosário como espaço de relevância para a vida noturna, a boemia e a tradição gastronômica da cidade.

Art. 3º Constituem objetivos do Portal Boêmio:

- I – Resgatar e preservar a memória da boemia e da gastronomia local;
- II – fomentar o turismo cultural e gastronômico;
- III – valorizar os estabelecimentos e profissionais que contribuíram para a história da Rua do Rosário;
- IV – promover a identidade cultural da cidade de Betim, fortalecendo a ocupação qualificada do espaço público.

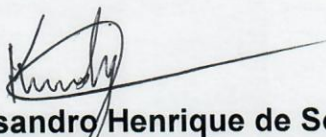
Art. 4º O Poder Executivo poderá, por meio de seus órgãos competentes, celebrar parcerias com instituições públicas e privadas, associações de moradores, sindicatos, coletivos culturais e empresários, a fim de viabilizar a implantação e manutenção do Portal Boêmio.

Art. 5º A instalação do Portal Boêmio deverá respeitar as normas urbanísticas e ambientais vigentes, preservando a segurança, acessibilidade e a harmonia estética da Praça do Óleo e da Rua do Rosário.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 10 de Setembro de 2025.



Kenedy Alessandro Henrique de Souza
Kenin do G10
Vereador

Justificativa

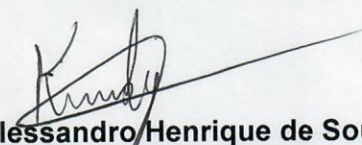
A Rua do Rosário, em Betim, especialmente em torno da Praça do Óleo, representa um espaço de forte identidade gastronômica e boêmia, marcado pela presença de bares, restaurantes e manifestações culturais que compõem o cotidiano da cidade.

A criação do Portal Boêmio tem como finalidade não apenas o reconhecimento formal desse patrimônio imaterial, mas também a valorização do turismo, da economia criativa e da história viva de Betim.

Além de fortalecer a memória coletiva, o projeto contribuirá para estimular o desenvolvimento local, atraindo visitantes e consolidando Betim como cidade de referência cultural e gastronômica na região metropolitana.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Betim, 10 de Setembro de 2025.



Kenedy Alessandro Henrique de Souza
Kenin do G10
Vereador